



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

JUSTIFICATIVA DE EXEQUIBILIDADE PROCESSO Nº 002152/2021

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação
– CPL, Designada pela Portaria nº 9080 – Prefeitura Municipal de Cantagalo – RJ.

Processo nº 2.152/2021

Licitação nº 000105/2021

Modalidade Tomada de Preços

Ref.: Justificativa de exequibilidade da proposta referente à TP 105/2021
Contratação de empresa especializada para obras de reforma na quadra de areia
Manuel Felipe de Jesus, sito à rua Artur Nunes da Silva s/n, no 1º Distrito de
Cantagalo – RJ.

Prezados Senhores,

Visando atender à solicitação da Comissão de Licitações, no que diz respeito à comprovação da exequibilidade dos preços de nossa proposta, esclarecemos que com base na regra do item 17.6; 17.7 e 17.8 do Edital a presunção de inexecutabilidade não é aplicável ao presente caso, pois o caput do **§ 1º do Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666 de 1993**, é **EXPRESSO** no sentido de informar que deve ser utilizado **O MENOR** resultado entre a sua alínea **“a” (Média de 70% do valor das propostas)** e **“b” (Média de 70% sobre o valor orçado pela Administração)**, sendo que, no caso em tela, a média das propostas válidas é inferior ao orçado pela Administração e a CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA apresentou proposta superior a 70% (setenta por cento) delas.

AO
CATO CONSTRUTORA AN
TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CNPJ 36.444.239/000

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06 Inscrição Estadual: 11.677.967

Avenida Manoel Pinto Villela Neto nº 16, 1º pav. - Parque das Árvores – Cantagalo – Rio de Janeiro

Contato: Telefone Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 / (22) 981145474 E-mail: cato@catoengenharia.com

01/10



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

Valor Orçado pela Administração Pública: R\$ 95.141,55

Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado previsto pela Administração Pública: R\$ 72.974,52

Valor apresentado pela CATO R\$ 64.601,11

Valor correspondente à 70% da média das propostas válidas R\$ **R\$ 51.082,16**
(Valor limite para ser considerado inexecuível, conforme estabelecido na alínea "a" do § 1º, art. 48, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93).

Em conformidade com o § 1º, art. 48, Inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93, resumem-se inexecuíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

"a" – média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado previsto pela Administração Pública;

"b" – valor estimado previsto pela Administração Pública.

Assim temos:

ITEM	NOME DA EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
1	CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 64.601,11
2	HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME	R\$ 67.842,86
3	CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME	R\$ 86.479,59
TOTAL DAS PROPOSTAS VÁLIDAS (R\$)		R\$ 218.923,56

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06 Inscrição Estadual: 11.677.967

Avenida Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo - Rio de Janeiro

Contato: Telefone Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 / (22) 981145474 E-mail: cato@catoengenharia.com

AO

02/05



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

TOTAL DE EMPRESAS PARTICIPANTES QUE
APRESENTARAM PROPOSTAS VÁLIDA

3

MÉDIA DOS VALORES DAS PROPOSTAS VÁLIDAS

R\$ 72.974,52

**70% DO VALOR DA MÉDIA DAS PROPOSTAS
VÁLIDAS (Valor limite para ser considerado
inexequível)**

R\$ 51.082,16

VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA PELA
CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE
OLIVEIRA LTDA

R\$ 64.601,11

RELAÇÃO ENTRE O VALOR APRESENTADO PELA
EMPRESA CATO E OS 70% DA MÉDIA DOS
VALORES DAS PROPOSTAS VÁLIDAS, CONFORME
ESTABELECIDO NO § 1º, art. 48, Inciso II, Lei
Federal n.º 8.666/93

1,264651004213530

Temos a esclarecer ainda o seguinte:

- a) O valor orçado pela Administração Pública para a obra foi de R\$ 95.141,55;
- b) Aplicando 30% sobre o valor do item "a" acima, o preço de venda seria de R\$ 66.599,09, atendendo à Alínea "a" com base no Art. 48, inciso II, § 1º, da Lei 8.666 de 1993.
- c) O valor da proposta da CATO foi de R\$ 64.601,11, portanto a diferença entre o valor calculado no item "b" acima e o valor ofertado pela CATO é de R\$1.997,97, valor esse que é facilmente absorvido pelo percentual do LUCRO (7,30%) contido na composição do BDI na nossa proposta.
- d) Nessa situação a CATO estará diminuindo o seu lucro, em detrimento de melhorar o seu acerto técnico, tendo em vista que estamos iniciando nossas atividades no mercado.
- e) Já tivemos oportunidade de mostrar nossos serviços para esta Administração onde entregamos obras em prazos inferiores ao previsto em contrato, demonstrando comprometimento com nossos clientes,

AO

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06 Inscrição Estadual: 11.677.967

Avenida Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo - Rio de Janeiro

Contato: Telefone Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 / (22) 981145474 E-mail: cato@catoengenharia.com

03/05



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

melhor produtividade nas obras e consequentemente melhorando nossos resultados.

Registramos que, sendo o nosso preço legalmente exequível (com base no Art. 48, Inciso II, § 1º, da Lei 8.666 de 1993), a presunção é de que nossa proposta deve ser classificada, sendo que o ônus da prova não pode ser atribuído à CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, cabendo aos demais Licitantes comprovarem a exceção à presunção legal.

Consoante ao exposto acima, o primeiro ponto de irresignação da CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA se refere à aplicação da alínea "b" do Art. 48 da Lei 8.666 de 1993, no presente caso, em detrimento da regra contida em sua alínea "a".

Nesta oportunidade, solicitamos que, caso não se entenda que tenha sido devidamente comprovada a legalidade de sua proposta (exequibilidade dos preços), que seja apresentado o respectivo laudo técnico, especificando os itens de desconformidade e, após, aberto prazo para apresentação do competente recurso administrativo.

Nestes termos, pede deferimento.

Cantagalo 22 de dezembro de 2021

Andreza T. de Oliveira
CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06

Sócia-Administradora Andreza Teixeira de Oliveira
Engenheira Civil - CREA RJ nº 2019107417
CPF 158.638.807-08

AT
CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06 Inscrição Estadual: 11.677.967

Avenida Manoel Pinto Villela Neto nº 16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo - Rio de Janeiro

Contato: Telefone Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 / (22) 981145474 E-mail: cato@catoengenharia.com

04/05



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE PROCESSO Nº 2152/2021

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, sediada na Av. Manoel Pinto Vilela Neto, 16, Bairro Parque das Árvores, Cantagalo RJ, inscrita no CNPJ sob o número 36.444.239/0001-06, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Andreza Teixeira de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 26.294.178-4 e do CPF nº 158.638.807-08, DECLARA a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no **Processo Administrativo nº 002152/2021, Licitação nº 000105/2021.**

Cantagalo 22 de dezembro de 2021

Andreza T. de Oliveira.
CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06
Sócia-Administradora Andreza Teixeira de Oliveira
Engenheira Civil - CREA RJ nº 2019107417
CPF 158.638.807-08

AD
CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06 Inscrição Estadual: 11.677.967

Avenida Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo - Rio de Janeiro

Contato: Telefone Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 / (22) 981145474 E-mail: cato@catoengenharia.com

05/05